Danos acidentais para o seu produto Sony .....
TERMOS E CONDIÇÕES 2

Danos acidentais e Garantia alargada para o seu produto Sony .....
TERMOS E CONDIÇÕES 9

Danos acidentais para o seu produto Sony
TERMOS E CONDIÇÕES

1. INTRODUÇÃO

Este Seguro fornece cobertura de Danos acidentais para *o seu produto Sony* detalhado *no seu plano*.

As partes do presente seguro

Este seguro é subscrito pela Jubilee Insurance, Lloyd's Syndicate 5820. O Agente de gestão da Lloyd's para a Lloyd's Syndicate 5820 é a Jubilee Managing Agency Limited. Está inscrita no registo de Agentes de gestão da Lloyd's. Tem sede em 47 Mark Lane, Londres EC3R 7QQ e está registada em Inglaterra sob o número 04434499. A *seguradora* é autorizada e regulada pela Financial Conduct Authority e está inscrita nos seus registos sob o número 226696.

Este Seguro é administrado em nome da *seguradora* pela ITC Compliance Ltd (a " *administradora do esquema*"). A ITC Compliance Ltd ITC é autorizada e regulada pela Financial Conduct Authority e está inscrita nos registos sob o número 313486. Sede: 4, Monarch Court, The Brooms, Emersons Green Bristol
BS16 7FH. Registada em Inglaterra sob o número 4874285.

Caso *tenha* quaisquer dúvidas sobre a cobertura do seguro ou os *seus* prémios, contacte primeiro o *seu* Centro Sony local, telefone para o Centro de Informação ao Cliente da Sony através do número (+351) 808 201 174 ou visite www.sony.eu e clique em "Contacte-nos" na página de assistência.

Se *tiver* qualquer incapacidade que torna a comunicação difícil, contacte a *administradora do esquema***,** que terá todo o prazer em ajudá-lo.

Todas as reclamações ao abrigo do presente seguro serão geridas pela *Sony* ou por um centro de assistência autorizado da *Sony* em nome da *seguradora*. Detalhes sobre como fazer uma reclamação e como contactar a *Sony* podem ser encontrados na secção "Como fazer uma reclamação".

Os seus documentos de seguro

Este documento *que está* a ler agora é a *sua* apólice. Define os benefícios, condições e exclusões do *seu* seguro. *Receberá* também um *plano* de seguro, que irá confirmar o *produto* coberto. Juntos, estes documentos constituem o *seu* Certificado de seguro.

Leia-os atentamente e certifique-se de que *compreende* totalmente o que é e o que não é abrangido, e que cumpre todos os termos e condições.

Mantenha esta apólice e o *seu plano* num local seguro para o caso de *precisar* de lê-los novamente ou de fazer uma reclamação.

Compreender a apólice

Algumas palavras e expressões têm o mesmo significado onde quer que apareçam nesta apólice. Para *ajudá-lo* a reconhecê-las quando estão a ser usadas, serão mostradas em *itálico***.** Estão listadas no final desta apólice, na secção "Definições".

Período da apólice

Quando pode comprar esta cobertura

Este seguro pode ser adquirido até ao máximo de 12 meses após a data em que *comprou o seu produto*.

Quando o seguro começa

Se comprar o seguro ao mesmo tempo em que *comprar o seu produto Sony*, *a* cobertura terá início nessa data e esta será a *data de início* indicada *no plano.* Se comprar o seguro após a data em que comprou *o produto*, *a data de início* indicada no *plano* será a data de compra do seguro (e não a data em *que* comprou o *produto)*, mas o seguro não irá cobrir o *período de exclusão inicial* detalhado abaixo.

Período de exclusão inicial

Se *tiver* adquirido o seguro numa data posterior *à* compra do *produto*, um *período de exclusão inicial* de 30 dias será aplicável apenas à cobertura de Danos acidentais. Tal significa que *não estará coberto* relativamente

a *qualquer dano acidental* que ocorra durante os primeiros 30 dias após a *data de início* indicada no *plano*. O *período de exclusão inicial* não se aplica se *tiver* adquirido o seguro ao mesmo tempo que adquiriu o *produto.*

Quando o seguro termina

O seguro termina após o fim do *prazo de cobertura* estabelecido no *seu plano*. Para evitar dúvidas, este seguro não será encerrado se *fizer* uma reclamação, mas permanecerá em vigor durante todo o *período de cobertura*. Consulte também a secção "Cancelamento", que *informa sobre* o cancelamento deste seguro.

Linha de apoio para reclamações

Se *precisar* de ajuda com uma reclamação, contacte a *Sony* através do número (+351) 808 201 174. Tenha consigo as seguintes informações quando *telefonar:* a marca, o modelo e o número de série do *produto,* detalhes de quando e onde o *produto* foi comprado e o preço de compra original. Telefone sempre antes de proceder a qualquer trabalho de reparação.

2. PERÍODO DE REFLEXÃO

Se, depois de comprar este seguro, *decidir que afinal não* o quer, basta devolver *a sua* apólice e *plano* à *Sony* no prazo de 30 dias após a data do recibo, ou no prazo de 30 dias após a data de início *da sua data de início*, se for posterior. Qualquer prémio pago por *si* será reembolsado, desde que *não tenha feito* nem pretenda fazer uma reclamação.

3. CERTIFICADO DE COBERTURA

Esta apólice e o plano do *seu* seguro certificam que esse seguro foi realizado entre *si* e a *seguradora*. Em troca do pagamento do prémio, a *seguradora* concorda em segurá-*lo*, de acordo com os termos e condições contidos e aprovados nestes documentos. A *seguradora* celebrou um Contrato de Poder Vinculativo - número de referência B0716WRE132272163 - com a ITC Compliance Limited, no âmbito do qual a *seguradora* autorizou a ITC Compliance Limited a assinar e emitir a documentação do *seu* seguro em seu nome.
Assinado por

Matthew Dyer, Diretor Executivo
Signatário autorizado da ITC Compliance Limited

4. QUANDO PODE COMPRAR ESTA COBERTURA

Este seguro pode ser adquirido até um máximo de 12 meses após a data de *compra* do seu *produto.*

5. REQUISITOS DE REGISTO

Quer*adquira* o *seu* seguro na loja, através do centro de assistência da *Sony* ou on-line, *a sua* cobertura de seguro não será válida até que toda a informação, ou seja, os dados do cliente e o número de série do *produto,* tenha sido fornecida e o *seu* registo tenha sido concluído. Por conseguinte, não serão aceites reclamações ao abrigo da presente apólice, a menos que tanto o *seu produto* como *o seu seguro* tenham sido registados.

Após a receção do registo completo do *seu* seguro, *ser-lhe-á* emitido um plano *de seguro pessoal* com os detalhes do *seu* seguro, na loja ou por correio eletrónico. *Terá* de consultar os detalhes definidos no *Plano* na eventualidade de *precisar* de fazer uma reclamação.

6. ÁREA GEOGRÁFICA

Significa Portugal e a nível mundial por um período de 30 dias.

COBERTURA DE DANOS ACIDENTAIS

7. O QUE ESTÁ ABRANGIDO PELA COBERTURA DE DANOS ACIDENTAIS

Este seguro destina-se a cobrir a reparação ou substituição do *seu produto* no caso de sofrer *danos acidentais* durante o *período de cobertura,* sujeito aos termos, condições e exclusões indicados nesta apólice.
Tenha em atenção que:

(a) apenas o *produto* indicado no *plano* é coberto. Por exemplo, qualquer suporte de armazenamento externo não está incluído.

(b) para se qualificar para uma reclamação, os danos acidentais têm de impedir que o *seu produto* funcione ou tenha um desempenho com os mesmos padrões e qualidade que este tinha no momento em que *adquiriu* o *produto*. Por exemplo, danos superficiais ou cosméticos, como manchas, arranhões e amolgadelas não serão cobertos.

Se não for possível reparar *o seu produto*, a *Sony* irá fornecer uma substituição. A *Sony* irá sempre tentar reparar o *produto*, sujeito aos termos, condições e exclusões estabelecidos nesta apólice, exceto se:

(a) a *Sony* não puder obter as peças sobressalentes para a reparação, ou
(b) a *Sony* puder substituí-lo por um custo inferior ao custo de reparação.

Se a *Sony* substituir o *produto, a Sony* irá fornecer-*lhe* equipamento com especificações iguais ou semelhantes às do *produto*. *A Sony* irá oferecer uma substituição apenas se a *Sony* tiver concordado fazê-lo antes de qualquer reparação ser efetuada. A *Sony* não será responsável por quaisquer custos em que possa *incorrer* aquando da eliminação do *seu* produto *original*. Se o *produto* for substituído, a parte não expirada do seguro irá aplicar-se ao *produto de substituição*.

8. LIMITES DA APÓLICE

Este seguro destina-se a cobrir os custos de reparações do produto, incluindo o custo de peças e mão de obra, após *Danos Acidentais* a partir da data de compra do Produto até (e incluindo) à data de expiração do presente seguro, como indicado no seu plano.

A Sony irá, sujeito aos termos, condições e exclusões completos desta apólice, reparar o Produto, exceto se:

(a) a Sony não puder obter as peças sobressalentes para a reparação; ou
(b) a Sony puder substituí-lo por um custo inferior ao custo de reparação.

A Sony irá substituir o Produto apenas se tiver concordado fazê-lo antes de qualquer reparação ser efetuada. Se o Produto for substituído, a parte não expirada do seguro irá aplicar-se ao Produto de substituição.

Se a Sony não reparar o Produto, irá substituí-lo por equipamento com especificações iguais ou semelhantes.

A Sony não será responsável por quaisquer custos em que possa incorrer aquando da eliminação do seu Produto original.

9. O QUE NÃO ESTÁ ABRANGIDO PELA COBERTURA DE DANOS ACIDENTAIS (EXCLUSÕES)

Este Seguro não cobre:

1. qualquer dano ao *produto* durante o *período de exclusão inicial* de 30 dias, se aplicável;
2. danos ou defeitos causados pelo uso, operação ou tratamento do *produto* inconsistente com uso pessoal ou doméstico normal;
3. danos ou alterações ao *produto*, como resultado de:
   (a) utilização indevida;
   (b) infeções por vírus ou utilização do *produto* com software não fornecido com o *produto* ou software instalado incorretamente.
   (c) reparação ou tentativa de reparação por pessoas que não trabalham para a *Sony* ou para membros da Rede de Assistência Autorizada ("membros da RAA");
   (d) negligência;
   (e) incêndio, produtos químicos, outras substâncias, inundações, vibrações, calor excessivo, ventilação inadequada, picos de energia, alimentação ou tensão de entrada excessiva ou incorreta, radiação, descargas eletrostáticas, incluindo relâmpagos, outras forças externas e impactos;
4. danos que não impeçam que *o seu produto* funcione ou tenha um desempenho com os mesmos padrões e qualidade que tinha no momento em que *adquiriu* o *produto* (danos superficiais ou cosméticos, como manchas, arranhões e amolgadelas não serão cobertos);
5. quaisquer danos que tenham ocorrido antes da *Data de início*;
6. perda financeira de qualquer tipo, com exceção dos custos de reparação ou substituição do *produto* que sofreu danos acidentais indicados como cobertos neste Certificado de Seguro;
7. quaisquer custos relacionados com o transporte, a entrega ou a instalação/reinstalação do aparelho original;
8. qualquer responsabilidade legal direta ou indiretamente causada por, ou resultante de, no todo ou em parte:
   (a) radiação ionizante ou contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear da combustão de combustível nuclear;
   (b) propriedades radioativas, tóxicas, explosivas ou outras propriedades perigosas de qualquer conjunto nuclear explosivo ou componente nuclear;
9. qualquer perda ou dano ou responsabilidade direta ou indiretamente causada por ou em consequência de guerra, invasão, atos de inimigos estrangeiros, hostilidades (com ou sem declaração de guerra), guerra civil, rebelião, revolução, insurreição, poder militar ou usurpado, terrorismo de qualquer tipo, ou confiscação, nacionalização, requisição ou destruição ou danos da propriedade por ou sob a ordem de qualquer governo ou autoridade pública ou local.

10. CANCELAR A APÓLICE APÓS O PERÍODO DE REFLEXÃO

Pode cancelar este seguro a qualquer momento após o período de reflexão devolvendo o *seu* Certificado de Seguro e o *plano* à *Sony*. *Ser-lhe-á* cobrada uma taxa de administração de €12.50 e haverá uma restituição proporcional ao período não expirado restante do *seu* seguro, desde que não *tenha feito* nem pretenda fazer uma reclamação.

Fim automático da cobertura

Este seguro termina automaticamente quando *deixa* de possuir o *produto*.

Cancelamento pela Seguradora

A *seguradora* não pode cancelar a *sua* cobertura durante o *período de cobertura,* exceto se *o segurado*, ou alguém agindo em *seu* nome, fizer uma reclamação fraudulenta.

11. MUDAR A APÓLICE

Se *precisar* de fazer uma alteração à *sua* apólice (por exemplo, se mover ou transferir o *produto* para outra pessoa), contacte a *Sony* ou a *administradora do esquema* (ver os detalhes de contacto na secção 15 abaixo).

12. CONDIÇÕES DE RECLAMAÇÃO

Quem contactar

Todas as reclamações devem ser comunicadas à *Sony* (usando os detalhes de contacto indicados abaixo) para determinar a causa no prazo de 30 dias a contar da data dos danos.

Procedimento de Reclamação

Antes de qualquer trabalho de reparação ser efetuado, *deverá* contactar a *Sony* através do número (+351) 808 201 174, indicando detalhes dos danos.
Tenha as seguintes informações prontas: a marca, o modelo e o número de série do *produto* detalhes de quando e onde o *produto* foi comprado e o preço de compra original. Recomendamos que *consulte* as secções "O que está abrangido" e "O que não está abrangido" deste Certificado de Seguro para assegurar-se de que a causa dos danos está abrangida.

Autorização de reparação

Terá de devolver o *produto* ao revendedor da *Sony* onde o *comprou,* ou a um centro de assistência *Sony* autorizado. *A Sony* irá rever a *sua* cobertura de Seguro e inspecionar o *produto*. Se estiver coberto, *a Sony* inicia os trabalhos de reparação do *seu produto*.

Conclusão da reparação

Após a conclusão da reparação, *deve verificar* se todos os trabalhos foram concluídos corretamente. Se a reparação não for satisfatória, não assine qualquer nota de satisfação nem forneça qualquer confirmação semelhante indicando que *considera* o trabalho aceitável e *informe a Sony* imediatamente.

Resgate

A Sony não será responsável pela eliminação do *seu produto*, ou qualquer parte dele, se a *sua* reclamação não for considerada válida.

Cumprimento dos termos

Deverá cumprir o procedimento de reclamações explicado aqui para usufruir da proteção total do *seu* seguro. Se *não o cumprir*, a *Sony* pode, ao seu critério, solicitar à *Seguradora* o cancelamento do seguro ou recusar-se a lidar com a *sua* reclamação ou reduzir o montante de qualquer responsabilidade.

Fraude

A *seguradora* assume uma abordagem robusta para a prevenção de fraudes. Se qualquer reclamação ao abrigo deste seguro for fraudulenta ou enganosa, ou se quaisquer meios enganosos ou fraudulentos forem utilizados por *si* ou por qualquer pessoa a agir *seu* nome para obter benefícios ao abrigo do presente seguro, o *seu* direito a qualquer benefício ao abrigo deste seguro termina, a *sua* apólice será cancelada e a *seguradora* terá direito a recuperar quaisquer custos incorridos como resultado de quaisquer reclamações fraudulentas ou

enganosas. A *seguradora* pode também informar a polícia.

13. ASSISTÊNCIA AO CLIENTE E RECLAMAÇÕES

Serviço

Tanto a *Sony* como a *administradora do esquema* procuram fornecer-*lhe* um serviço de primeira classe e a *Sony* está empenhada em oferecer-*lhe* um excelente serviço de gestão de reclamações. A *Sony* irá sempre tentar resolver qualquer problema que *possa ter* de maneira satisfatória. Se *tiver* qualquer incapacidade que torna a comunicação difícil, informe a *Sony* quando *entrar em* contacto com a *Sony* e todos os esforços serão feitos para ajudá-*lo*.

Consultas sobre cobertura e prémios

Se *tiver* qualquer dúvida sobre a cobertura fornecida ou o *seu* prémio, entre em contacto com o local onde *adquiriu* este seguro ou contacte a *Sony,* telefonando para o Centro de Informação ao Cliente da Sony através do número (+351) 808 201 174, ou vá a www.sony.eu e clique em "Contacte-nos" na página de assistência.

Questões sobre reclamações

Se *tiver* qualquer dúvida sobre uma reclamação que *tenha feito,* contacte a *Sony* telefonando para o Centro de Informação ao Cliente da Sony através do número (+351) 808 201 174.

Como reclamar

Se *desejar* fazer uma reclamação sobre qualquer aspeto do presente seguro, incluindo uma reclamação que *tenha feito,* primeiro contacte a Sony Europe através de carta ao cuidado de Premium Services, Sony Europe, The Heights, Brooklands, Weybridge, SurreyKT13 0XW ou através do telefone +44 844 8466 555.

Se *continuar* insatisfeito, *pode* encaminhar a *sua* reclamação por escrito para as *administradoras do esquema*. A morada é: *Sony* Sony Complaints Department, ITC Compliance Limited, 4 Monarch Court, The Brooms, Emersons Green, Bristol BS167FH. Pode ainda enviar uma mensagem de correio eletrónico para sonycomplaints@itccompliance.co.uk ou telefonar para o número +44 845 1772266.

Se *não estiver* satisfeito com a forma como a *sua* reclamação foi tratada, *pode* encaminhar o assunto para a Lloyd's.Se *quiser* fazê-lo, entre em contacto com: Policyholder and Market Assistance, Lloyd's Market Services, 1 Lime Street, Londres, EC3M 7HA. Telefone: +44 207 3275693, fax: +44 207 327 5225, e-mail: complaints@lloyds.com.
As reclamações que não puderem ser resolvidas pela Lloyd's podem ser remetidas para Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Rua Laura Alves, 4, 1050-138 LISBOA ou tel: (+351) 213 177 000. Mais detalhes serão fornecidos na fase apropriada do processo de reclamação.

Se *fizer* uma reclamação, *os seus* direitos legais não serão afetados.

14. INFORMAÇÕES LEGAIS, REGULAMENTARES E OUTRAS

Legislação aplicável

Tanto o*segurado* como a *seguradora* podem escolher a legislação aplicável a este contrato. Exceto se *o segurado* e a *seguradora* acordarem em contrário, a lei aplicável a este contrato é a lei aplicável ao país europeu onde *reside* permanentemente.

Esquema de compensação de serviços financeiros

A *iseguradora* está coberta pelo Esquema de compensação de serviços financeiros. *Pode ter* o direito a uma indemnização por parte do Esquema se a *Seguradora* for incapaz de cumprir as suas obrigações para *consigo* ao abrigo deste contrato. Mais informações podem ser obtidas a partir do website do Esquema de compensação de serviços financeiros, www.fscs.org.uk, ou pelo telefone +44 207 741 4100.Alternativamente, *pode* escrever para: Financial Services Compensation Scheme, 10th Floor, Beaufort House, 15 St Botolph St, London, EC3A 7QU schreiben.

Prémios e reclamações – Os seus direitos

Ao gerirem os *seus* pagamentos de prémios devidos à *Seguradora* e ao gerirem qualquer reclamação feita por *si,* a *Administradora do esquema* e a *Sony* atuam como agentes autorizados da *Seguradora*. Tal significa que quando *paga* um prémio à *Sony* considera-se que foi recebido pela *Seguradora* e que qualquer reclamação válida feita por *si* à *Sony* não é considerada resolvida até que *tenha* realmente recebido equipamento reparado ou de substituição.

Proteção de dados

Os dados que fornece ao adquirir o Seguro poderão ser transferidos e utilizados pela Sony, pela Administradora do esquema e pela Seguradora para fins de administração do seguro. Poderão ser divulgados a órgãos de regulamentação para fins de acompanhamento e/ou imposição do cumprimento de normas/códigos regulamentares. Os seus dados poderão também ser utilizados para prevenção de crimes. Para qualquer destes fins, os seus dados poderão ser transferidos para países que não têm leis de proteção de dados rigorosas. Se necessário, a parte que irá transferir os seus dados exigirá garantias do destinatário relativas à segurança do processamento dos seus dados antes de proceder.

Tem o direito a aceder e, se necessário, corrigir os dados retidos sobre si (designado Pedido de acesso do titular). Entre em contacto com a Administradora do esquema.

Na avaliação de qualquer reclamação feita, a Sony e a Seguradora, ou as suas empresas ou agentes associados, podem proceder a verificações face a informações publicamente disponíveis (como, por exemplo, cadernos eleitorais, acórdãos do tribunal, falências ou reapropriações). As informações também podem ser partilhadas com outros prestadores de seguros, quer diretamente, quer por intermédio daqueles que atuam em nome da Seguradora (tais como peritos de seguros ou investigadores de reclamações).

Quando o seguro termina, todos os dados sobre si (incluindo os dados mantidos em sistemas) serão destruídos ou apagados. As empresas e agentes associados do controlador de dados serão aconselhados a fazer o mesmo.

Responsabilidade da seguradora

Este seguro é subscrito a 100% por um consórcio da Lloyd's e cada um dos membros do consórcio (em vez do consórcio propriamente dito) constitui uma *seguradora*. Cada um dos membros subscreveu uma proporção da responsabilidade total do consórcio, que corresponde ao total das proporções subscritas por todos os membros do consórcio em conjunto. Um membro é responsável apenas pela proporção desse membro e não é conjuntamente responsável pela proporção de qualquer outro membro.

O endereço comercial de cada membro do consórcio é Lloyd's, 1 Lime Street, Londres EC3M 7HA. A identidade de cada um dos membros e as suas respetivas proporções podem ser obtidas escrevendo para o Market Services da Lloyd's através da morada acima.

15. DEFINIÇÕES

As palavras e expressões abaixo terão o mesmo significado onde quer que apareçam neste Certificado de Seguro. Para ajudá-*lo* a reconhecê-las quando estão a ser utilizadas, serão mostradas em *itálico*.

"Acessórios" refere-se a itens como, entre outros, auscultadores, carregadores de bateria, estojos e kits de montagem mãos-livres.

"Danos Acidentais" significa danos ao *produto* que ocorrem de forma súbita, como resultado de uma ação externa inesperada e não deliberada, e fazem com que o *seu produto* não funcione ou não tenha um desempenho com os mesmos padrões e qualidade que tinha no momento em que *adquiriu* o *produto*.

"Consumíveis" **refere-se a** componentes que se espera substituir periodicamente durante a vida útil de um *produto*, como baterias não recarregáveis, cartuchos de impressão, canetas, lâmpadas, etc.

"Período de exclusão inicial" é o período de 30 dias imediatamente a seguir à *data de início* durante o qual *não está* coberto por este seguro. Aplica-se APENAS se *tiver* adquirido o seguro numa data posterior à compra do *produto*. Se *tiver* adquirido o seguro ao mesmo tempo que o *produto,* o *período de exclusão inicial* não se aplica.

"Data de início" significa a data na qual o *seu* seguro começa, conforme indicado no *seu plano*.

"Seguradora" refere-se à Jubilee Insurance, Lloyd's Syndicate 5820.

"Período de cobertura" significa a duração da *sua* cobertura, começando na *data de início* indicada no *seu plano* .

"Produto" significa apenas o *produto da Sony* indicado no *seu plano*.

"Plano" significa o plano de seguro que será emitido quando *comprar* este seguro. Indica o *seu* nome e morada, bem como a *data de início, o período de cobertura* e o *produto* coberto.

"Administradora do esquema" refere-se à ITC Compliance Ltd.

"Sony" significa a Sony Europe Ltd ou um Centro Sony autorizado que atua como representante nomeado da ITC Compliance Limited, autorizada e regulada pela Financial Conduct Authority (Reino Unido)

"Segurado, si, seu, sua" significa a pessoa indicada no *plano* que adquiriu e detém o *produto* e comprou este seguro.

Ref. da versão: abril de 2013

Danos acidentais e Garantia alargada para o seu produto Sony
TERMOS E CONDIÇÕES

16.INTRODUÇÃO

Este Seguro fornece cobertura de Danos acidentais e Garantia alargada para *o seu produto Sony* detalhado *no seu plano*.

As partes do presente seguro

Este seguro é subscrito pela Jubilee Insurance, Lloyd's Syndicate 5820. O Agente de gestão da Lloyd's para a Lloyd's Syndicate 5820 é a Jubilee Managing Agency Limited. Está inscrita no registo de Agentes de gestão da Lloyd's. Tem sede em 47 Mark Lane, Londres EC3R 7QQ e está registada em Inglaterra sob o número 04434499. A *seguradora* é autorizada e regulada pela Financial Conduct Authority e está inscrita nos seus registos sob o número 226696.

Este Seguro é administrado em nome da *seguradora* pela ITC Compliance Ltd (a " *administradora do esquema*"). A ITC Compliance Ltd ITC é autorizada e regulada pela Financial Conduct Authority e está inscrita nos registos sob o número 313486. Sede: 4, Monarch Court, The Brooms, Emersons Green Bristol
BS16 7FH. Registada em Inglaterra sob o número 4874285.

Caso *tenha* quaisquer dúvidas sobre a cobertura do seguro ou os *seus* prémios, contacte primeiro o *seu* Centro Sony local, telefone para o Centro de Informação ao Cliente da Sony através do número (+351) 808 201 174 ou visite www.sony.eu e clique em "Contacte-nos" na página de assistência.

Se *tiver* qualquer incapacidade que torna a comunicação difícil, contacte a *administradora do esquema***,** que terá todo o prazer em ajudá-lo.

Todas as reclamações ao abrigo do presente seguro serão geridas pela *Sony* ou por um centro de assistência autorizado da *Sony* em nome da *seguradora*. Detalhes sobre como fazer uma reclamação e como contactar a *Sony* podem ser encontrados na secção "Como fazer uma reclamação".

Os seus documentos de seguro

Este documento *que está* a ler agora é a *sua* apólice. Define os benefícios, condições e exclusões do *seu* seguro. *Receberá* também um *plano* de seguro, que irá confirmar o *produto* coberto. Juntos, estes documentos constituem o *seu* Certificado de seguro.

Leia-os atentamente e certifique-se de que *compreende* totalmente o que é e o que não é abrangido, e que cumpre todos os termos e condições.

Mantenha esta apólice e o *seu plano* num local seguro para o caso de *precisar* de lê-los novamente ou de fazer uma reclamação.

Compreender a apólice

Algumas palavras e expressões têm o mesmo significado onde quer que apareçam nesta apólice. Para *ajudá-lo* a reconhecê-las quando estão a ser usadas, serão mostradas em *itálico***.** Estão listadas no final desta apólice, na secção "Definições".

Período da apólice

Quando pode comprar esta cobertura

Este seguro pode ser adquirido até ao máximo de 12 meses após a data em que *comprou o seu produto*.

Quando o seguro começa

Se comprar o seguro ao mesmo tempo em que *comprar o seu produto Sony*, *a* cobertura terá início nessa data e esta será a *data de início* indicada *no plano.* Se comprar o seguro após a data em que comprou *o produto*, *a data de início* indicada no *plano* será a data de compra do seguro (e não a data em *que* comprou o *produto)*, mas o seguro não irá cobrir o *período de exclusão inicial* detalhado abaixo.

Período de exclusão inicial

Se *tiver* adquirido o seguro numa data posterior *à* compra do *produto*, um *período de exclusão inicial* de 30 dias será aplicável apenas à cobertura de Danos acidentais. Tal significa que *não estará coberto* relativamente

a *qualquer dano acidental* que ocorra durante os primeiros 30 dias após a *data de início* indicada no *plano*. O *período de exclusão inicial* não se aplica se *tiver* adquirido o seguro ao mesmo tempo que adquiriu o *produto.*

Quando o seguro termina

O seguro termina após o fim do *prazo de cobertura* estabelecido no *seu plano*. Para evitar dúvidas, este seguro não será encerrado se *fizer* uma reclamação, mas permanecerá em vigor durante todo o *período de cobertura*. Consulte também a secção "Cancelamento", que *informa sobre* o cancelamento deste seguro.

Linha de apoio para reclamações

Se *precisar* de ajuda com uma reclamação, contacte a *Sony* através do número (+351) 808 201 174. Tenha consigo as seguintes informações quando *telefonar:* a marca, o modelo e o número de série do *produto,* detalhes de quando e onde o *produto* foi comprado e o preço de compra original. Telefone sempre antes de proceder a qualquer trabalho de reparação.

17. PERÍODO DE REFLEXÃO

Se, depois de comprar este seguro, *decidir que afinal não* o quer, basta devolver *a sua* apólice e *plano* à *Sony* no prazo de 30 dias após a data do recibo, ou no prazo de 30 dias após a data de início *da sua data de início*, se for posterior. Qualquer prémio pago por *si* será reembolsado, desde que *não tenha feito* nem pretenda fazer uma reclamação.

18. CERTIFICADO DE COBERTURA

Esta apólice e o plano do *seu* seguro certificam que esse seguro foi realizado entre *si* e a *seguradora*. Em troca do pagamento do prémio, a *seguradora* concorda em segurá-*lo*, de acordo com os termos e condições contidos e aprovados nestes documentos. A *seguradora* celebrou um Contrato de Poder Vinculativo - número de referência B0716WRE132272163 - com a ITC Compliance Limited, no âmbito do qual a *seguradora* autorizou a ITC Compliance Limited a assinar e emitir a documentação do *seu* seguro em seu nome.
Assinado por

Matthew Dyer, Diretor Executivo
Signatário autorizado da ITC Compliance Limited

19. QUANDO PODE COMPRAR ESTA COBERTURA

Este seguro pode ser adquirido até um máximo de 12 meses após a data de *compra* do seu *produto.*

20. REQUISITOS DE REGISTO

Quer*adquira* o *seu* seguro na loja, através do centro de assistência da *Sony* ou on-line, *a sua* cobertura de seguro não será válida até que toda a informação, ou seja, os dados do cliente e o número de série do *produto,* tenha sido fornecida e o *seu* registo tenha sido concluído. Por conseguinte, não serão aceites reclamações ao abrigo da presente apólice, a menos que tanto o *seu produto* como *o seu seguro* tenham sido registados.

Após a receção do registo completo do *seu* seguro, *ser-lhe-á* emitido um plano *de seguro pessoal* com os detalhes do *seu* seguro, na loja ou por correio eletrónico. *Terá* de consultar os detalhes definidos no *Plano* na eventualidade de *precisar* de fazer uma reclamação.

21. ÁREA GEOGRÁFICA

Significa Portugal e a nível mundial por um período de 30 dias.

COBERTURA DE DANOS ACIDENTAIS

22. O QUE ESTÁ ABRANGIDO PELA COBERTURA DE DANOS ACIDENTAIS

Este seguro destina-se a cobrir a reparação ou substituição do *seu produto* no caso de sofrer *danos acidentais* durante o *período de cobertura,* sujeito aos termos, condições e exclusões indicados nesta apólice.
Tenha em atenção que:

(a) apenas o *produto* indicado no *plano* é coberto. Por exemplo, qualquer suporte de armazenamento externo não está incluído.

(b) para se qualificar para uma reclamação, os danos acidentais têm de impedir que o *seu produto* funcione ou tenha um desempenho com os mesmos padrões e qualidade que este tinha no momento em que *adquiriu* o *produto*. Por exemplo, danos superficiais ou cosméticos, como manchas, arranhões e amolgadelas não serão cobertos.

Se não for possível reparar *o seu produto*, a *Sony* irá fornecer uma substituição. A *Sony* irá sempre tentar reparar o *produto*, sujeito aos termos, condições e exclusões estabelecidos nesta apólice, exceto se:

(a) a *Sony* não puder obter as peças sobressalentes para a reparação, ou
(b) a *Sony* puder substituí-lo por um custo inferior ao custo de reparação.

Se a *Sony* substituir o *produto, a Sony* irá fornecer-*lhe* equipamento com especificações iguais ou semelhantes às do *produto*. *A Sony* irá oferecer uma substituição apenas se a *Sony* tiver concordado fazê-lo antes de qualquer reparação ser efetuada. A *Sony* não será responsável por quaisquer custos em que possa *incorrer* aquando da eliminação do *seu* produto *original*. Se o *produto* for substituído, a parte não expirada do seguro irá aplicar-se ao *produto de substituição*.

23. LIMITES DA APÓLICE

Este seguro destina-se a cobrir os custos de reparações do produto, incluindo o custo de peças e mão de obra, após *Danos Acidentais* a partir da data de compra do Produto até (e incluindo) à data de expiração do presente seguro, como indicado no seu plano.

A Sony irá, sujeito aos termos, condições e exclusões completos desta apólice, reparar o Produto, exceto se:

(a) a Sony não puder obter as peças sobressalentes para a reparação; ou
(b) a Sony puder substituí-lo por um custo inferior ao custo de reparação.

A Sony irá substituir o Produto apenas se tiver concordado fazê-lo antes de qualquer reparação ser efetuada. Se o Produto for substituído, a parte não expirada do seguro irá aplicar-se ao Produto de substituição.

Se a Sony não reparar o Produto, irá substituí-lo por equipamento com especificações iguais ou semelhantes.

A Sony não será responsável por quaisquer custos em que possa incorrer aquando da eliminação do seu Produto original.

24. O QUE NÃO ESTÁ ABRANGIDO PELA COBERTURA DE DANOS ACIDENTAIS (EXCLUSÕES)

Este Seguro não cobre:

1. qualquer dano ao *produto* durante o *período de exclusão inicial* de 30 dias, se aplicável;
2. danos ou defeitos causados pelo uso, operação ou tratamento do *produto* inconsistente com uso pessoal ou doméstico normal;
3. danos ou alterações ao *produto*, como resultado de:
   (a) utilização indevida;
   (b) infeções por vírus ou utilização do *produto* com software não fornecido com o *produto* ou software instalado incorretamente.
   (c) reparação ou tentativa de reparação por pessoas que não trabalham para a *Sony* ou para membros da Rede de Assistência Autorizada ("membros da RAA");
   (d) negligência;
   (e) incêndio, produtos químicos, outras substâncias, inundações, vibrações, calor excessivo, ventilação inadequada, picos de energia, alimentação ou tensão de entrada excessiva ou incorreta, radiação, descargas eletrostáticas, incluindo relâmpagos, outras forças externas e impactos;
4. danos que não impeçam que *o seu produto* funcione ou tenha um desempenho com os mesmos padrões e qualidade que tinha no momento em que *adquiriu* o *produto* (danos superficiais ou cosméticos, como manchas, arranhões e amolgadelas não serão cobertos);
5. quaisquer danos que tenham ocorrido antes da *Data de início*;
6. perda financeira de qualquer tipo, com exceção dos custos de reparação ou substituição do *produto* que sofreu danos acidentais indicados como cobertos neste Certificado de Seguro;
7. quaisquer custos relacionados com o transporte, a entrega ou a instalação/reinstalação do aparelho original;
8. qualquer responsabilidade legal direta ou indiretamente causada por, ou resultante de, no todo ou em parte:
   (a) radiação ionizante ou contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear da combustão de combustível nuclear;
   (b) propriedades radioativas, tóxicas, explosivas ou outras propriedades perigosas de qualquer conjunto nuclear explosivo ou componente nuclear;
9. qualquer perda ou dano ou responsabilidade direta ou indiretamente causada por ou em consequência de guerra, invasão, atos de inimigos estrangeiros, hostilidades (com ou sem declaração de guerra), guerra civil, rebelião, revolução, insurreição, poder militar ou usurpado, terrorismo de qualquer tipo, ou confiscação, nacionalização, requisição ou destruição ou danos da propriedade por ou sob a ordem de qualquer governo ou autoridade pública ou local.

COBERTURA DA GARANTIA ALARGADA

25. O QUE ESTÁ ABRANGIDO PELA COBERTURA DA GARANTIA ALARGADA

Este seguro destina-se a cobrir os custos de reparações do *produto*, incluindo o custo de peças e mão de obra, após a avaria mecânica ou elétrica a partir da data de compra do *Produto* até (e incluindo) à data de expiração do presente seguro, como indicado no *seu plano.*

A Sony irá, sujeito aos termos, condições e exclusões completos desta apólice, reparar o *Produto,* exceto se:

(a) a *Sony* não puder obter as peças sobressalentes para a reparação; ou
(b) a *Sony* puder substituí-lo por um custo inferior ao custo de reparação.

A Sony irá substituir o *Produto* apenas se tiver concordado em fazê-lo antes de qualquer reparação ser efetuada. Se o *Produto* for substituído, a parte não expirada do Plano de assistência de reparação irá aplicar-se ao *Produto de substituição*.

Se a *Sony* não reparar o *Produto*, irá substitui-lo por equipamento com especificações iguais ou semelhantes.

A Sony não será responsável por quaisquer custos em que possa *incorrer* aquando da eliminação do *seu Produto original.*

26. O QUE NÃO ESTÁ ABRANGIDO PELA COBERTURA DA GARANTIA ALARGADA (EXCLUSÕES)

Este seguro não cobre:

1. Manutenção periódica e reparação ou substituição de peças devido ao desgaste;
2. Baterias, *acessórios* ou *consumíveis*
3. Danos ou defeitos causados pelo uso, operação ou tratamento do *Produto* inconsistente com uso pessoal ou doméstico normal; e
4. Danos ou alterações ao *Produto*, como resultado de:
   a) Uso indevido, incluindo: tratamento resultante em danos ou alterações físicos, cosméticos ou superficiais no *Produto* ou danos nos ecrãs de cristais líquidos; não instalação ou utilização do *Produto* para a sua finalidade normal ou de acordo com as nossas instruções de instalação ou utilização; falta de manutenção do *Produto* de acordo com as nossas instruções sobre manutenção correta; instalação ou utilização do *Produto* de forma inconsistente com as leis ou normas técnicas ou de segurança do país onde está instalado ou é utilizado;
   b) Infeções por vírus ou utilização do *Produto* com software não fornecido com o *Produto* ou software instalado incorretamente;
   c) Estado ou defeitos nos sistemas com os quais o *Produto* é usado ou integrado, exceto de outros *produtos Sony* concebidos para serem usados com o *Produto*;
   d) A utilização do *Produto* com acessórios, equipamentos periféricos e outros *produtos* de um tipo, estado e padrão outro que não o prescrito por nós;
   e) Reparação ou tentativa de reparação por pessoas que não trabalham para a *Sony* ou para membros da Rede de Assistência Autorizada ("membros da RAA");
   f) Ajustes ou adaptações sem o nosso consentimento prévio por escrito, incluindo: atualização do *Produto* além das especificações ou características descritas no manual de instruções; ou modificações ao *Produto* para que esteja em conformidade com as normas técnicas ou de segurança de outros países que não aqueles para os quais o *Produto* foi especificamente concebido e fabricado;
   g) Negligência; e
   h) *Danos acidentais*, incêndio, líquidos, produtos químicos, outras substâncias, inundações, vibrações, calor excessivo, ventilação inadequada, picos de energia, alimentação ou tensão de entrada excessiva ou incorreta, radiação, descargas eletrostáticas, incluindo relâmpagos, outras forças externas e impactos.

5. Qualquer responsabilidade legal direta ou indiretamente causada por, ou resultante de, no todo ou em parte:
   (a) radiação ionizante ou contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear da combustão de combustível nuclear;
   (b) propriedades radioativas, tóxicas, explosivas ou outras propriedades perigosas de qualquer conjunto nuclear explosivo ou componente nuclear;

6. Qualquer perda ou dano ou responsabilidade direta ou indiretamente causada por ou em consequência de guerra, invasão, atos de inimigos estrangeiros, hostilidades (com ou sem declaração de guerra), guerra civil, rebelião, revolução, insurreição, poder militar ou usurpado, terrorismo de qualquer tipo, ou confiscação, nacionalização, requisição ou destruição ou danos da propriedade por ou sob a ordem de qualquer governo ou autoridade pública ou local.

Reservamos o direito de nos recusarmos a reparar e/ou substituir o *Produto* se não *tiver* o comprovativo de compra original do *Produto*.

27. CANCELAR A APÓLICE APÓS O PERÍODO DE REFLEXÃO

Pode cancelar este seguro a qualquer momento após o período de reflexão devolvendo o *seu* Certificado de Seguro e o *plano* à *Sony*. *Ser-lhe-á* cobrada uma taxa de administração de €12.50 e haverá uma restituição proporcional ao período não expirado restante do *seu* seguro, desde que não *tenha feito* nem pretenda fazer uma reclamação.

Fim automático da cobertura

Este seguro termina automaticamente quando *deixa* de possuir o *produto*.

Cancelamento pela Seguradora

A *seguradora* não pode cancelar a *sua* cobertura durante o *período de cobertura,* exceto se *o segurado*, ou alguém agindo em *seu* nome, fizer uma reclamação fraudulenta.

28. MUDAR A APÓLICE

Se *precisar* de fazer uma alteração à *sua* apólice (por exemplo, se mover ou transferir o *produto* para outra pessoa), contacte a *Sony* ou a *administradora do esquema* (ver os detalhes de contacto na secção 15 abaixo).

29. CONDIÇÕES DE RECLAMAÇÃO

Quem contactar

Todas as reclamações devem ser comunicadas à *Sony* (usando os detalhes de contacto indicados abaixo) para determinar a causa no prazo de 30 dias a contar da data dos danos.

Procedimento de Reclamação

Antes de qualquer trabalho de reparação ser efetuado, *deverá* contactar a *Sony* através do número (+351) 808 201 174, indicando detalhes dos danos.
Tenha as seguintes informações prontas: a marca, o modelo e o número de série do *produto* detalhes de quando e onde o *produto* foi comprado e o preço de compra original. Recomendamos que *consulte* as secções "O que está abrangido" e "O que não está abrangido" deste Certificado de Seguro para assegurar-se de que a causa dos danos está abrangida.

Autorização de reparação

Terá de devolver o *produto* ao revendedor da *Sony* onde o *comprou,* ou a um centro de assistência *Sony* autorizado. *A Sony* irá rever a *sua* cobertura de Seguro e inspecionar o *produto*. Se estiver coberto, *a Sony* inicia os trabalhos de reparação do *seu produto*.

Conclusão da reparação

Após a conclusão da reparação, *deve verificar* se todos os trabalhos foram concluídos corretamente. Se a reparação não for satisfatória, não assine qualquer nota de satisfação nem forneça qualquer confirmação semelhante indicando que *considera* o trabalho aceitável e *informe a Sony* imediatamente.

Resgate

A Sony não será responsável pela eliminação do *seu produto*, ou qualquer parte dele, se a *sua* reclamação não for considerada válida.

Cumprimento dos termos

Deverá cumprir o procedimento de reclamações explicado aqui para usufruir da proteção total do *seu* seguro. Se *não o cumprir*, a *Sony* pode, ao seu critério, solicitar à *Seguradora* o cancelamento do seguro ou recusar-se a lidar com a *sua* reclamação ou reduzir o montante de qualquer responsabilidade.

Fraude
A *seguradora* assume uma abordagem robusta para a prevenção de fraudes. Se qualquer reclamação ao abrigo deste seguro for fraudulenta ou enganosa, ou se quaisquer meios enganosos ou fraudulentos forem utilizados por *si* ou por qualquer pessoa a agir *seu* nome para obter benefícios ao abrigo do presente seguro, o *seu* direito a qualquer benefício ao abrigo deste seguro termina, a *sua* apólice será cancelada e a *seguradora* terá direito a recuperar quaisquer custos incorridos como resultado de quaisquer reclamações fraudulentas ou enganosas. A *seguradora* pode também informar a polícia.

30.ASSISTÊNCIA AO CLIENTE E RECLAMAÇÕES

Serviço
Tanto a *Sony* como a *administradora do esquema* procuram fornecer-*lhe* um serviço de primeira classe e a *Sony* está empenhada em oferecer-*lhe* um excelente serviço de gestão de reclamações. A *Sony* irá sempre tentar resolver qualquer problema que *possa ter* de maneira satisfatória. Se *tiver* qualquer incapacidade que torna a comunicação difícil, informe a *Sony* quando *entrar em* contacto com a *Sony* e todos os esforços serão feitos para ajudá-*lo*.

Consultas sobre cobertura e prémios
Se *tiver* qualquer dúvida sobre a cobertura fornecida ou o *seu* prémio, entre em contacto com o local onde *adquiriu* este seguro ou contacte a *Sony,* telefonando para o Centro de Informação ao Cliente da Sony através do número (+351) 808 201 174, ou vá a www.sony.eu e clique em "Contacte-nos" na página de assistência.

Questões sobre reclamações
Se *tiver* qualquer dúvida sobre uma reclamação que *tenha feito,* contacte a *Sony* telefonando para o Centro de Informação ao Cliente da Sony através do número (+351) 808 201 174.

Como reclamar
Se *desejar* fazer uma reclamação sobre qualquer aspeto do presente seguro, incluindo uma reclamação que *tenha feito,* primeiro contacte a Sony Europe através de carta ao cuidado de Premium Services, Sony Europe, The Heights, Brooklands, Weybridge, SurreyKT13 0XW ou através do telefone +44 844 8466 555.

Se *continuar* insatisfeito, *pode* encaminhar a *sua* reclamação por escrito para as *administradoras do esquema*. A morada é: *Sony* Sony Complaints Department, ITC Compliance Limited, 4 Monarch Court, The Brooms, Emersons Green, Bristol BS167FH. Pode ainda enviar uma mensagem de correio eletrónico para sonycomplaints@itccompliance.co.uk ou telefonar para o número +44 845 1772266.

Se *não estiver* satisfeito com a forma como a *sua* reclamação foi tratada, *pode* encaminhar o assunto para a Lloyd's.Se *quiser* fazê-lo, entre em contacto com: Policyholder and Market Assistance, Lloyd's Market Services, 1 Lime Street, Londres, EC3M 7HA. Telefone: +44 207 3275693, fax: +44 207 327 5225, e-mail: complaints@lloyds.com.
As reclamações que não puderem ser resolvidas pela Lloyd's podem ser remetidas para Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Rua Laura Alves, 4, 1050-138 LISBOA ou tel: (+351) 213 177 000. Mais detalhes serão fornecidos na fase apropriada do processo de reclamação.

Se *fizer* uma reclamação, *os seus* direitos legais não serão afetados.

31.INFORMAÇÕES LEGAIS, REGULAMENTARES E OUTRAS

Legislação aplicável
Tanto o*segurado* como a *seguradora* podem escolher a legislação aplicável a este contrato. Exceto se *o segurado* e a *seguradora* acordarem em contrário, a lei aplicável a este contrato é a lei aplicável ao país europeu onde *reside* permanentemente.

Esquema de compensação de serviços financeiros
A *iseguradora* está coberta pelo Esquema de compensação de serviços financeiros. *Pode ter* o direito a uma indemnização por parte do Esquema se a *Seguradora* for incapaz de cumprir as suas obrigações para *consigo* ao abrigo deste contrato. Mais informações podem ser obtidas a partir do website do Esquema de compensação de serviços financeiros, www.fscs.org.uk, ou pelo telefone +44 207 741 4100.Alternativamente, *pode* escrever para: Financial Services Compensation Scheme, 10th Floor, Beaufort House, 15 St Botolph St, London, EC3A 7QU schreiben.

Prémios e reclamações – Os seus direitos
Ao gerirem os *seus* pagamentos de prémios devidos à *Seguradora* e ao gerirem qualquer reclamação feita por *si,* a *Administradora do esquema* e a *Sony* atuam como agentes autorizados da *Seguradora*. Tal significa que quando *paga* um prémio à *Sony* considera-se que foi recebido pela *Seguradora* e que qualquer reclamação válida feita por *si* à *Sony* não é considerada resolvida até que *tenha* realmente recebido equipamento reparado ou de substituição.

Proteção de dados
Os dados que fornece ao adquirir o Seguro poderão ser transferidos e utilizados pela Sony, pela Administradora do esquema e pela Seguradora para fins de administração do seguro. Poderão ser divulgados a órgãos de regulamentação para fins de acompanhamento e/ou imposição do cumprimento de normas/códigos regulamentares. Os seus dados poderão também ser utilizados para prevenção de crimes. Para qualquer destes fins, os seus dados poderão ser transferidos para países que não têm leis de proteção de dados rigorosas. Se necessário, a parte que irá transferir os seus dados exigirá garantias do destinatário relativas à segurança do processamento dos seus dados antes de proceder.

Tem o direito a aceder e, se necessário, corrigir os dados retidos sobre si (designado Pedido de acesso do titular). Entre em contacto com a Administradora do esquema.

Na avaliação de qualquer reclamação feita, a Sony e a Seguradora, ou as suas empresas ou agentes associados, podem proceder a verificações face a informações publicamente disponíveis (como, por exemplo, cadernos eleitorais, acórdãos do tribunal, falências ou reapropriações). As informações também podem ser partilhadas com outros prestadores de seguros, quer diretamente, quer por intermédio daqueles que atuam em nome da Seguradora (tais como peritos de seguros ou investigadores de reclamações).

Quando o seguro termina, todos os dados sobre si (incluindo os dados mantidos em sistemas) serão destruídos ou apagados. As empresas e agentes associados do controlador de dados serão aconselhados a fazer o mesmo.

Responsabilidade da seguradora
Este seguro é subscrito a 100% por um consórcio da Lloyd's e cada um dos membros do consórcio (em vez do consórcio propriamente dito) constitui uma *seguradora*. Cada um dos membros subscreveu uma proporção da responsabilidade total do consórcio, que corresponde ao total das proporções subscritas por todos os membros do consórcio em conjunto. Um membro é responsável apenas pela proporção desse membro e não é conjuntamente responsável pela proporção de qualquer outro membro.

O endereço comercial de cada membro do consórcio é Lloyd's, 1 Lime Street, Londres EC3M 7HA. A identidade de cada um dos membros e as suas respetivas proporções podem ser obtidas escrevendo para o Market Services da Lloyd's através da morada acima.

32. DEFINIÇÕES
As palavras e expressões abaixo terão o mesmo significado onde quer que apareçam neste Certificado de Seguro. Para ajudá-*lo* a reconhecê-las quando estão a ser utilizadas, serão mostradas em *itálico*.

"Acessórios" refere-se a itens como, entre outros, auscultadores, carregadores de bateria, estojos e kits de montagem mãos-livres.

"Danos Acidentais" significa danos ao *produto* que ocorrem de forma súbita, como resultado de uma ação externa inesperada e não deliberada, e fazem com que o *seu produto* não funcione ou não tenha um desempenho com os mesmos padrões e qualidade que tinha no momento em que *adquiriu* o *produto*.

"Consumíveis" **refere-se a** componentes que se espera substituir periodicamente durante a vida útil de um *produto*, como baterias não recarregáveis, cartuchos de impressão, canetas, lâmpadas, etc.

"Período de exclusão inicial" é o período de 30 dias imediatamente a seguir à *data de início* durante o qual *não está* coberto por este seguro. Aplica-se APENAS se *tiver* adquirido o seguro numa data posterior à compra do *produto*. Se *tiver* adquirido o seguro ao mesmo tempo que o *produto,* o *período de exclusão inicial* não se aplica.

"Data de início" significa a data na qual o *seu* seguro começa, conforme indicado no *seu plano*.

"Seguradora" refere-se à Jubilee Insurance, Lloyd's Syndicate 5820.

"Período de cobertura" significa a duração da *sua* cobertura, começando na *data de início* indicada no *seu plano* .

"Produto" significa apenas o *produto da Sony* indicado no *seu plano*.

"Plano" significa o plano de seguro que será emitido quando *comprar* este seguro. Indica o *seu* nome e morada, bem como a *data de início, o período de cobertura* e o *produto* coberto.

"Administradora do esquema" refere-se à ITC Compliance Ltd.

"Sony" significa a Sony Europe Ltd ou um Centro Sony autorizado que atua como representante nomeado da ITC Compliance Limited, autorizada e regulada pela Financial Conduct Authority (Reino Unido)

"Segurado, si, seu, sua" significa a pessoa indicada no *plano* que adquiriu e detém o *produto* e comprou este seguro.

Ref. da versão: abril de 2013